

## NAVIRAIIPREV

### PORTARIA 036/2025-NAVIRAIIPREV

Concede Aposentadoria Especial - Condições Insalubres (Direito Adquirido), à Sra. **SILVANA DE ASSIS SELVA**, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ - NAVIRAIIPREV, no uso de suas atribuições, e considerando parecer jurídico favorável emitido pelo Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 em 03 de dezembro de 2025.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** ConcederAposentadoria Especial - Condições Insalubres (Direito Adquirido),à Servidora **Silvana de Assis Selva**, solteira, natural de Amaporã - PR, nascida em 01 de maio de 1973, ocupante do cargo efetivo de Repcionista, Símbolo/Nível: REC, matrícula 1459/1, lotada na Gerência de Saúde, nomeada em 30 de outubro de 2006, com posse em 06 de novembro de 2006 e entrada em exercício em 16/11/2006, com amparo no Artigo 80, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.629 de 16 de maio de 2012.

**Parágrafo único:** Conforme apostila, os proventos do benefício são fixados em R\$ 2.879,98 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo reajustado na forma do Parágrafo 8º do artigo 40 da Constituição Federal 1988, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional.

**Art. 2º** A concessão de que trata esta Portaria produzirá efeitos a partir de **06 (seis) de janeiro de 2026**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

**MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR**

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA